DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Sexta-feira, 10 de maio de 2024 **Ano V | Edição nº 495** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO DA CIPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA – MANDATO 2024/2025

Aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2024, com início às 07:00hs e termino as 16:00 hs, realizou-se na Prefeitura Municipal de Herculândia – CNPJ: 44.568.277/0001-90, a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA.

A abertura das urnas ocorreu no dia 10/05/2024, na presença, de Alessandra de Oliveira Cordeiro Longhi, Maria Antonia de Freitas Marques e da representante do sindicato Izabel Aparecida Queiroz Araújo, e das candidatas, Sidneia de Araújo Marques e Nadir Borburema Costa Gama.

Obteve-se o seguinte resultado: Total de 255 votantes, sendo 05 votos nulos, 03 votos em branco, 247 votos válidos. Os candidatos foram assim votados:

Nadir Borburema Costa Gama, 107 votos;
Sidneia de Araújo Marques, 78 votos;
André Ribeiro de Moraes, 46 votos;
Luciano Laudino, 16 votos.

Os candidatos presentes referendaram os resultados da apuração e uma vez constatada a validação da eleição, em função dos votos válidos terem representado **mais de 50 por cento (%) dos servidores em atividade** da unidade envolvida, foi publicada em Diário, para ampla divulgação.

De comum acordo, no dia 17/05/2024 acontecerá a cerimônia de posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio 2024/2025. Ainda, será definida pelos cipeiros eleitos uma data e horário para primeira reunião no para a definição das agendas das reuniões mensais.

Nada mais havendo a acrescentar, eu, Maria Antonia de Freitas Marques lavrei a presente ata, sendo assinada por todos os presentes.

Assinaturas dos membros e dos candidatos presentes.

Herculândia – SP, 10 de maio de 2024.